



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 7539981

REF.: PROCESSO N ° 0000834-30.2019.4.01.8000
ASSUNTO: AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO
SERVIDOR: SUZY REJANE OLIVEIRA MEDEIROS
REGISTRO: TR 301343
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO /ÁREA ADMINISTRATIVA
EXERCÍCIO: 26/02/2018

ÓRGÃO	PERÍODO (EXERCÍCIO)		TEMPO BRUTO	AFAST. LIC. FALTA	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS				
	INÍCIO	TÉRMINO			APOS	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.
Atividade Pública MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	03/12/1986	15/08/1988	622		622	622			
Atividade Privada BRB – BANCO DE BRASÍLIA	16/08/1988	21/05/1993	1740		1.740	1.740			

Em face do contido na Certidão de Tempo de Contribuição constante dos autos (7461666), proponho o deferimento da averbação do tempo de contribuição à servidora SUZY REJANE OLIVEIRA MEDEIROS, na forma constante do Quadro Demonstrativo acima, com fulcro na Lei. 8.112/90, c/c o Art.9º da Res. n. 141/2011-CJF, alterada pela Res. 247/2013-CJF.

Wagner Etelvino Ohana da Cunha

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício.

Defiro a averbação de tempo de contribuição nos termos propostos pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Etelvino Ohana da Cunha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 24/01/2019, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 25/01/2019, às 08:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7539981** e o código CRC **01DBC740**.